

Sa.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Luiz-Therésina submette á aprovação do Conselho Nacional de Trabalho as diversas modificações feitas em seu Regimento Interno, relativas ao respectivo serviço medico;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho aprovar as modificações do citado Regimento Interno, na parte do serviço medico, desde que não colidam com os dispositivos da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, mandando-se adaptal-o ao Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro, o qual enviado por copia á Caixa deve ~~ser~~ servir de padrão ás demais Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1931

Mario de A. Passos

Presidente

Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Mesende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 9 de maio de 1931